

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 27
DE MARÇO DE 2017-----**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, Sérgio Fernando da Silva Costa, Victor Manuel dos Santos Amaral, Joaquim Francisco Alves Carreira e Graça de Almeida Cabral, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e nove minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Foi dada a palavra ao senhor Armando Manuel Dias para referir a existência de um caminho, entre a Guarda e a Covilhã, interrompido há vários anos, nomeadamente, desde a Santa Cruz até aos seus terrenos. Disse ter sido aberto um caminho há anos atrás até à sua propriedade e que a Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo repara com terra, uma vez por ano. No entanto, com as chuvas, o caminho acaba por ficar em péssimas condições. Afirmou, ainda, existirem três candeeiros apagados há mais de um ano e solicitou que fossem tomadas as devidas providências para a resolução dos referidos problemas.-----

- Respondeu o senhor Presidente que irá falar com o senhor Presidente da Junta no sentido de avaliar as duas situações. Disse perceber e respeitar que a situação seja importante e prioritária para o senhor Armando Dias, no entanto, existem inúmeras Freguesias com situações idênticas e tem consciência que não se consegue atender a todas em simultâneo. É necessário, por isso, perceber qual o grau de prioridade que a Freguesia atribui a cada situação. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor António Júlio da Fonseca Santos Fernandes para falar sobre um loteamento localizado nos Castelos Velhos. Disse que durante os últimos anos se tentou resolver o assunto tendo chegado agora a um impasse com a outra empresa e explicou, de seguida, o ponto de situação. Disse pretender assumir a área correspondente ao levantamento topográfico feito pela Câmara, independentemente da situação da outra empresa, perante a qual são alheios. -----

- Respondeu o senhor Vereador Sérgio Costa para esclarecer alguns aspetos da questão. Disse ter existido uma reunião com as duas empresas onde ficou subjacente que o Município, apesar de não ter essa responsabilidade, iria fazer a confrontação dos limites nas plantas síntese dos dois loteamentos. Assim foi feito e enviado a ambas as partes para se pronunciarem. Já passaram dois meses sem que o Município tivesse tido qualquer resposta. Explicou que a Câmara desconhece se existe algum litígio entre as partes sobre a situação dos terrenos e o que se pretende é que ambos possam resolver a quota-parte da responsabilidade, uma vez que o Município tem que decidir como é que a rua será finalizada. É um processo que se arrasta há muitos anos e, sob pena de ir parar a outras instâncias, os promotores devem-se pronunciar sobre os limites que foram delineados. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Daniel Pereira Martins para falar sobre o abaixo-assinado dos moradores e comerciantes do Centro Histórico sobre a insalubridade da habitabilidade. Disse que, no geral, lhe parece eficaz a intervenção

da Câmara uma vez que tem havido melhorias nalguns aspetos, mas noutros não.---
Disse ter detetado uma inverdade na resposta da Câmara quando disse que aos domingos todas as ruas são limpas. Afirmou que quem vive no Centro Histórico sabe perfeitamente que aos domingos muito raramente é feita a limpeza. Convidou, ainda, o Executivo a fazer uma visita noturna para verificar os maus hábitos existentes no local. Seguidamente referiu-se à colocação de grades nas muralhas da entrada da Porta D'el Rei, gradeamento que lhe parece que, além de não resolver o problema inicial uma vez que os jovens continuam a fazer desacatos noutras zonas do Centro Histórico, impediu que as pessoas bem-intencionadas possam subir à muralha. Questionou se a Câmara irá disponibilizar as chaves aos operadores turísticos para que quem visita a cidade possa aceder a um monumento que é património nacional.-----

- Respondeu o senhor Presidente que o Município não irá disponibilizar as chaves acrescentando ser uma questão de segurança, situação que está a ser resolvida com todas as entidades envolvidas. Referiu ter já contactado o Comandante Distrital da PSP no sentido de reforçar a vigilância, nomeadamente em horário fora do comum, apesar de a Guarda ser uma cidade cujos indicadores revelam segurança. Referiu, ainda, que se chegarem à conclusão que existem condições de segurança, será articulado com o turismo a questão da visita à muralha. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Dando início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente comunicou que foi concluído o Plano de Rearborização da Cidade no passado dia 21 de março, com a plantação de cerca de duas mil árvores e mil arbustos. Seguir-se-á uma segunda fase, previsivelmente até ao verão, com o embelezamento dos separadores da Cidade. Realçou a participação de cerca de duas mil crianças do

ensino público e privado nesta ação de sensibilização e educação ambiental no Dia Mundial da Floresta. -----

Seguidamente informou que entre os dias 02 e 15 de abril, para além da Freguesia de Pousade que já o faz por tradição, a Guarda será também contemplada com um conjunto de iniciativas alusivas à celebração da Semana Santa, com a colaboração ativa de mais de duzentas e cinquenta pessoas. -----

Referiu que o Município da Guarda, neste período de interrupção letiva, organizará, como habitualmente, as Férias Ativas Páscoa 2017 destinado a jovens entre os 6 e os 16 anos.-----

Afirmou que será apresentado publicamente à Comunicação Social, no final desta reunião, a primeira edição da EDP Meia Maratona da Guarda, Corrida mais Alta de Portugal. -----

No final da sua intervenção, fez referência ao Congresso Nacional da Rede Territorial de Cidades Educadoras, a decorrer entre 25, 26 e 27 de maio, que espera possa vir a ser um grande momento nacional de discussão e troca de experiências. O Programa, praticamente fechado, contará com a participação de grandes personalidades. -----

Seguidamente deu conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Conta final da “Requalificação do Jardim de Infância do Bairro da Luz”. ---

----- Conta final da “Requalificação da Escola Básica Adães Bermudes”. -----

----- Auto de Receção Provisória da “Requalificação da Escola Básica Adães Bermudes”. -----

----- Auto de Receção Provisória da Empreitada “Trabalhos de Natureza diversa – Campo de Jogos do Zambito/ Centro Coordenador de Transportes/ Mercado Municipal da Guarda”. -----

----- Auto de Receção Definitiva referente à empreitada “Ampliação da Escola das Lameirinhas – ATL”. -----

Informou, ainda, que não estará presente na próxima reunião do Executivo e alertou para a possibilidade de ter que se antecipar a reunião do dia 24 de abril, em consequência da Assembleia Municipal a realizar dia 27 de abril. Para que se cumpra o prazo de entrega dos documentos para Assembleia Municipal, sugeriu agendar a reunião de Câmara para o dia 21 de abril, à mesma hora.-----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Joaquim Carreira para referir que, em princípio, não vê inconveniente na alteração da data da próxima reunião, apesar de não conseguir, com esta distância, dar uma resposta definitiva. -----

Referiu, de seguida, ter solicitado na última reunião, os documentos referentes a dois licenciamentos, quer os Pareceres Técnicos da Autarquia, quer do IGESPAR, sobre a situação da recuperação do edifício dos Antigos Paços do Concelho e sobre o elemento que bloqueia o acesso à muralha. -----

- Interveio o senhor Presidente para entregar ao senhor Vereador Joaquim Carreira os documentos solicitados relativamente ao processo dos antigos Paços do Concelho, garantindo que fará chegar os restantes sobre a situação da muralha. -----

- Usou novamente da palavra o senhor Vereador Joaquim Carreira para solicitar que este tipo de documentos fossem entregues juntamente com os documentos de cada reunião. Apesar de estar estipulado que os documentos solicitados numa reunião são entregues na reunião seguinte, é fundamental que os Vereadores disponham de mais tempo para a sua análise. -----

Continuando, fez referência às notícias transmitidas na Comunicação Social e que suscitaram algumas dúvidas de que, afinal, a recuperação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho pode não servir para a CIM e, assim sendo, gostaria de ouvir o Senhor Presidente sobre a questão. Afirmou que, eleitos novos Presidentes, mesmo

que alguns sejam os mesmos, podem não querer tomar essa decisão. Fica a dúvida uma vez que a proposta de recuperação do edifício foi justificada para esse fim. Lembrou que a votação dos Vereadores do PS, na altura, não se prendeu com o objeto da finalidade a que o edifício se destinava, neste caso para a CIM, mas sim por considerarem que existem muitos edifícios devolutos no Centro Histórico que podiam ser recuperados. Assim, questionou o Executivo para que fim se destinará o edifício caso não venha a ser atribuído à CIM. -----

Seguidamente fez referência à tela colocada na fachada dos três edifícios no Centro Histórico. Disse já ter alertado para essa forma de lidar com a situação, que aparentemente chama a atenção para o cenário mas esconde a degradação existente nos edifícios. Em sua opinião, trata-se de uma solução que devia ser provisória e rapidamente resolvida. Uma vez que a situação se mantém, solicitou documentação existente de troca de correspondência entre o Município e os proprietários para saber em que ponto está a situação. -----

Disse, ainda, saber pela Comunicação Social que a Câmara terá sido condenada a pagar cerca de um milhão de euros pela atitude de ter rompido o compromisso com a Fundação João Bento Raimundo, solicitando, por isso, informação sobre o assunto, nomeadamente o Acórdão do Tribunal. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Sérgio Costa para responder, relativamente à solução provisória dos edifícios, que existe um processo iniciado para com os proprietários dos edifícios adjacentes. Informou que, através de novos ofícios, foi solicitada a entrega de alvarás para intervenção de contenção periférica que os proprietários pretendem fazer. -----

- Solicitou o senhor Vereador Joaquim Carreira a cópia dos mesmos. -----

- Respondeu o senhor Presidente que não é seu desejo que a tela seja definitiva e que não é sua intenção esconder situações menos bonitas. Afirmou que a Câmara

tentou uma negociação para o edifício junto aos Antigos Paços do Concelho, sem resultado. Afirmou ter ainda relativa tolerância perante o quadro de financiamentos para a recuperação privada, aguardando-se o instrumento de financiamento, o IFRU, no qual a maioria dos proprietários pretende a eventual adesão e pode vir a ser uma importante ajuda. -----

Quanto ao edifício dos antigos Paços do Concelho afirmou que se ganhar as próximas eleições, a Guarda só não terá a sede da CIM, se as Câmaras geridas pelo Partido Socialista no Distrito da Guarda assim não entendam e não forem favoráveis à Guarda. Lembrou que, na altura, podia ter sido o Presidente da CIM e assegurou que não quererá ser o Presidente de qualquer Associação desde que a capital seja na Guarda. A sua luta será para que o poder administrativo seja na Guarda. Acrescentou que não acredita que a sede da CIM deixe de ser na Guarda depois das eleições, mesmo que o Partido Socialista tenha maioria, pelo que, em sua opinião e a bem da Guarda, este é um não assunto. E convencido que está do bom senso das pessoas em geral e dos políticos em particular, que não tem, por isso, outro plano para o edifício em questão. -----

Relativamente à situação do Acórdão, informou que a Câmara irá recorrer até ao limite dos tribunais mundiais, se a Câmara for penalizada pelo contrato mais leonino que alguma vez viu. Disse ter sido um dos primeiros dossiers que estudou depois de tomar posse e considera até que foi bem resolvido. -----

- Usou da palavra o senhor Vice-presidente para esclarecer que a Câmara não foi penalizada por ter resolvido o contrato, pelo contrário, se não o tivesse feito, hoje estariam a discutir cerca de dois milhões de euros. Explicou que o Executivo resolveu um contrato de 2010 que estipulava uma renda de dois mil euros por mês e, caso não se concretizasse a compra o edifício, passaria para uma renda mensal de vinte e cinco mil euros. Acontece que, desde 2010, não foi adquirido o imóvel e a

Câmara não pagou nem a renda dois mil euros por mês, no primeiro ano, nem os vinte e cinco mil euros por mês, nos anos seguintes até à data em que este Executivo resolveu o contrato, ou seja, rompeu-se com o contrato para evitar o pagamento de rendas vincendas até à sentença. -----

- Acrescentou o senhor Presidente que o anterior Executivo, desde 2010, não pagou nada do estipulado no contrato e quando este Executivo tomou conta da ocorrência teve que pôr um fim na situação, caso contrário, a conta estaria sempre a crescer. Se continuassem com a mesma atitude do anterior Executivo, a esta hora estariam a ser condenados em dois ou três milhões. -----

- Usou da palavra o senhor Vereador Joaquim Carreira para solicitar cópia do contrato e o levantamento do que foi pago ou não pelo anterior Executivo, ou seja, o registo de todo o histórico. -----

Relativamente à questão da CIM disse perceber o que o senhor Presidente referiu e acrescentou que o Partido Socialista também deseja que a sede da CIM esteja na Guarda. O que questionou foi distinto, deseja saber se existe outro plano para um edifício onde estão a ser gastos trezentos mil euros. -----

- Respondeu o senhor Presidente que não tem outros planos quando está seguro do plano existente. Disse acreditar convictamente que o Partido Socialista vai naturalmente levantar a bandeira da Guarda e, por isso, estará sempre em maioria, esperando que o senhor Vereador ajude a que assim seja. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas - a Pessoas Coletivas sem Fins Lucrativos no âmbito da Ação Social e a Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º16/2017

Considerando que: -----

- As pessoas colectivas que irão beneficiar dos apoios que ora se submetem ao digno Órgão Executivo desenvolvem um meritório, relevante e primordial trabalho junto da Comunidade Guardense;-----

- Todas elas abraçam de forma exemplar a causa pública;-----

- Em face das atividades que desenvolvem é necessário reconhecer o serviço público que prestam e apoiar a sua atuação mediante a atribuição de subsídios que auxiliem, possibilitem e viabilizem a salvaguarda do cumprimento dos seus fins; ---

- O objetivo da promoção e valorização do território, através do incentivo e dinamização de eventos culturais e desportivos;-----

- A importância do envolvimento das comunidades nestas iniciativas promovidas por associações ou entidades que contribuem para a estratégia de desenvolvimento sócio-económico do Concelho expressa nas Grandes Opções do Plano; -----

Os apoios financeiros que se propõem perfazem um montante global de 385.458,00€, encontrando-se previstos e com dotação orçamental nas seguintes rubricas:-----

- 0102 040701, GOP 1112017/5007- Apoio ao Associativismo (261.158,00€)-----

- 0102 040701, GOP 2.5.1 2017/5033 - Apoio a Outras Atividades Culturais (24.800,00€)-----

- 0102 040701 GOP 2.5.2 2017/5037 - Apoio a Outras Atividades Desportivas (31.250,00€)-----

- 0102040701 GOP 1 2.1 2017/5012 — Apoio a Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho (68.250,00€).-----

Atento ao exposto, e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais,

bem como o artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas, que foi publicado como Regulamento no 72/2015 de 13 de Fevereiro, na 2ª série do Diário da República;-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar as propostas de concessão de apoios que se anexam.”-----

As propostas de concessão de apoios consideram-se integralmente reproduzidas fazendo parte integrante desta ata e ficam anexas ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios conforme proposto. --

Ponto 2 - Proposta de Candidatura à Constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º41/2017

Considerando que: -----

As zonas rurais têm nos últimos anos, estado sujeitas a uma veloz reestruturação sócio/cultural, que não tem apenas como consequência direta o despovoamento do interior do território nacional, mas também o abandono da terra e consequente perda de produtividade e gestão. -----

A desertificação que se tem verificado no interior do país, conjugada com outros fatores, como os climáticos, tem facilitado a ocorrência de um maior número de incêndios nesta região. Práticas ancestrais como a recolha de matos e lenhas, deixaram de existir, levando à acumulação de combustíveis vegetais no interior das matas e consequentemente a um aumento do risco de incêndio. Todas estas mudanças têm provocado a perda de produtividade da região, e é esta tendência que importa contrariar. -----

O espaço florestal deixou de estar isolado, verificando-se que em muitos casos, penetra mesmo nos aglomerados populacionais, pondo em risco bens materiais, ecológicos e sobretudo vidas humanas, se não forem tomadas medidas de proteção adequadas. -----

A criação da equipa de sapadores permitirá a existência de mão-de-obra especializada num vasto território, onde a população existente se encontra envelhecida, permitindo deste modo, promover a diminuição da carga combustível existente no meio rural e a melhoria produtiva dos povoamentos, conduzindo naturalmente a uma maior proteção das populações. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente, que se digne submeter a presente proposta ao órgão Executivo para que delibere; -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º e alínea t) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, candidatar a constituição de uma equipa de sapadores florestais.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 3 - Parecer Relativo ao Alargamento da Concessão C-70

"Gonçalo Sul":-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º38/2017

Considerando que: -----

1 - No âmbito da tramitação do procedimento de alargamento da concessão mineira C-70 "Gonçalo Sul" foi feita a publicação do Aviso n.º14228/2012 no Diário da República de 25 de outubro de 2016; -----

2 - Foi solicitado pelo Ministério da Economia parecer e posição da autarquia do referido pedido, referente ao alargamento da concessão pretendida; -----

3 - Após análise dos técnicos da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, Divisão de Equipamentos e Infraestruturas e Divisão de Cultura, Turismo e Desporto foram emitidos os respetivos pareceres técnicos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta; -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no assentido de deliberar; -----

- Emitir parecer favorável condicionado à obtenção de parecer das entidades que sobre a área em questão estão sujeitas a servidão administrativa e/ou restrição de utilidade pública de acordo com a informação técnica da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e da Direção Geral do Património Cultural, considerando a existência de um sítio arqueológico de período romano, a 'Quinta do Abreiro', para a pretensão de alargamento da concessão mineira C-70 "Gonçalo Sul" -----

Considerando que esta atividade de extração mineira para além do seu valor económico para os agentes económicos que a exploram, quer para a região, mas de forma a tornar possível o necessário equilíbrio entre os interesses públicos e os interesses privados, mormente o maior desgaste das infraestruturas rodoviárias, ao impacto ambiental e paisagístico que este território sofre, bem como as suas populações e ainda os que nos visitam, somos de opinião que o Município, enquanto entidade pública que gere o território e que salvaguarda a melhoria permanente das condições de vida dos seus habitantes, sejam definidas condições, contrapartidas, em bens, serviços, meios financeiros ou outros, que possam ser afetadas, designadamente à requalificação ambiental, à requalificação de bens e

equipamentos públicos que servem as comunidades limítrofes e à requalificação e reparação das infraestruturas viárias mais utilizadas e danificadas, muitas delas municipais, devido, especialmente, à concentração de meios mecânicos e viários naquelas áreas territoriais.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Parecer Relativo ao Pedido de Prospecção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Lítio, Volfrâmio, Estanho, Nóbio e Tântalo - Lusidakota Minerais, Lda.: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º40/2017

Considerando que: -----

1 - No âmbito da tramitação do procedimento de atribuição de direitos referidos foi feita a publicação no Diário da República, 2ª série, n.º221 de 17 de novembro 2016;-----

2 - Foi solicitado pelo Ministério da Economia parecer e posição da autarquia do referido pedido, nomeadamente a prospecção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, volfrâmio, estanho, nióbio e tântalo, numa área denominada de "Guarda"; ----

3 - Após análise dos técnicos da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, Divisão de Equipamentos e infraestruturas e Divisão de Cultura, Turismo e Desporto foram emitidos os respetivos pareceres técnicos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no assentido de deliberar;-----

- Emitir parecer favorável condicionado à obtenção de parecer das entidades que sobre a área em questão estão sujeitas a servidão administrativa e/ou restrição de utilidade pública de acordo com a informação técnica da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e da Direção Geral do Património Cultural, considerando a existência de sítios arqueológicos referidos na informação técnica da área do Património Histórico e Arqueologia, para a pretensão de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, volfrâmio, estanho, nióbio e tântalo - Lusidakota Minerais, Lda.-----

Considerando que esta atividade de extração mineira para além do seu valor económico para os agentes económicos que a exploram, quer para a região, mas de forma a tornar possível o necessário equilíbrio entre os interesses públicos e os interesses privados, mormente o maior desgaste das infraestruturas rodoviárias, ao impacto ambiental e paisagístico que este território sofre, bem como as suas populações e ainda os que nos visitam, somos de opinião que o Município, enquanto entidade pública que gere o território e que salvaguarda a melhoria permanente das condições de vida dos seus habitantes, sejam definidas condições, contrapartidas, em bens, serviços, meios financeiros ou outros, que possam ser afetadas, designadamente à requalificação ambiental, à requalificação de bens e equipamentos públicos que servem as comunidades limítrofes e à requalificação e reparação das infraestruturas viárias mais utilizadas e danificadas, muitas delas municipais, devido, especialmente, à concentração de meios mecânicos e viários naquelas áreas territoriais.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 5 - Parecer Relativo ao Pedido de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Quartzo, Feldspato e Lítio - Unipasta - Pastas Cerâmicas S.A.:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor:-----

Proposta PVSC n.º39/2017

Considerando que:-----

1 - No âmbito da tramitação do procedimento de atribuição de direitos referidos foi feita a publicação no Diário da República, 2ª série, n.º228 de 28 de novembro 2016;-----

2 - Foi solicitado pelo Ministério da Economia parecer e posição da autarquia do referido pedido, nomeadamente a prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio, numa área denominada de "Vela-Oeste";-----

3 - Após análise dos técnicos da Divisão de Planeamento Gestão Urbanística e Obras Municipais, Divisão de Equipamentos e infraestruturas e Divisão de Cultura, Turismo e Desporto foram emitidos os respetivos pareceres técnicos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no assentido de deliberar;-----

- Emitir parecer favorável condicionado à obtenção de parecer das entidades que sobre a área em questão estão sujeitas a servidão administrativa e/ou restrição de utilidade pública de acordo com a informação técnica da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e da Direção Geral do Património Cultural, considerando a existência de um sítio arqueológico "Sepulturas Aldeia do Bispo,

n.º91", para a pretensão de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio — Unipasta — Pastas Cerâmicas S.A. -----

Considerando que esta atividade de extração mineira para além do seu valor económico para os agentes económicos que a exploram, quer para a região, mas de forma a tornar possível o necessário equilíbrio entre os interesses públicos e os interesses privados, mormente o maior desgaste das infraestruturas rodoviárias, ao impacto ambiental e paisagístico que este território sofre, bem como as suas populações e ainda os que nos visitam, somos de opinião que o Município, enquanto entidade pública que gere o território e que salvaguarda a melhoria permanente das condições de vida dos seus habitantes, sejam definidas condições, contrapartidas, em bens, serviços, meios financeiros ou outros, que possam ser afetadas, designadamente à requalificação ambiental, à requalificação de bens e equipamentos públicos que servem as comunidades limítrofes e à requalificação e reparação das infraestruturas viárias mais utilizadas e danificadas, muitas delas municipais, devido, especialmente, à concentração de meios mecânicos e viários naquelas áreas territoriais.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 6 - Prestação de Limpeza nos Diversos Edifícios do Município da Guarda - Abertura de Concurso Público - Autorização da Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e Nomeação do Júri:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação dos Serviços de Contratação Pública e Gestão de Stocks, do seguinte teor: -----

Informação/Proposta

- Entidade competente-----

- Peças do procedimento-----

- Designação e constituição do júri-----

- Delegação de competências no júri-----

NOTA INTRODUTÓRIA (justificação da despesa)-----

Face à falta de meios humanos para a realização de limpezas necessárias em todos os edifícios do Município da Guarda e com frequência necessária para manter as melhores condições de higiene, tornou-se necessário a aquisição de serviços de limpeza a uma entidade externa para alguns espaços. -----

Tendo em conta que o contrato para prestação de serviços de “Limpeza nos Diversos Edifícios do Município da Guarda” termina a 31 de março de 2017 e sendo necessário a abertura de novo concurso. -----

Assim, estima-se que o valor da prestação de serviços para o período de 1(um) ano seja de 175.000,00€, acrescido de IVA. -----

1 — Escolha do tipo de procedimento-----

Nos termos previstos no nº1 alínea b), do artigo 20.º do Código de Contratos Públicos, propõe-se, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b) e dos artigos 130.º a 148.º do C.C.P. a abertura de procedimento por Concurso Público-----

2 - Anúncio no Diário da República-----

Nos termos dos artigos 130º do C.C, P., far-se-á a respetiva publicação do concurso público por anúncio no *Diário da República*, para conhecimento de todos os interessados, com o preço base de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

3 - Processo do concurso-----

Ao abrigo do artigo 40.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, do C.C.P, submete-se para aprovação da entidade competente as peças do processo de concurso, em anexo, compostas por:-----

- Programa de concurso; -----

- Caderno de Encargos. -----

4 — Cabimentação Orçamental -----

A despesa para este encargo encontra-se prevista no Orçamento para o ano de 2017. -----

O encargo é plurianual e está inscrito no artigo 19º da Norma de Execução Orçamental para o ano 2017. -----

5 — Designação e constituição do júri-----

Nos termos do artigo 67.º, do CCP, propõe-se à entidade adjudicante os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Filipa Susana Tadeu Pires -----

1.º Vogal Efetivo: Sandra Maria Conceição Brito-----

2.º Vogal Efetivo: Paula Sofia Maia Escalda Martins -----

1.º Vogal Suplente: Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia-----

2.º Vogal Suplente: Teresa Augusta Anjos Fernandes-----

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o presidente seja substituído pelo 1.º vogal efetivo. -----

6 — Atos subsequentes -----

No âmbito das competências previstas no artigo 69.º, n.º 1, do CCP, caberá ao júri a realização de todos os atos inerentes ao procedimento, designadamente, a apreciação das propostas e a elaboração dos relatórios de análise das propostas e final. -----

De acordo com o estipulado no n.º 2, do mesmo artigo, propõe-se que sejam delegadas ao júri as demais competências necessárias a boa condução do procedimento.-----

7 — Entidade competente -----

Conforme no artigo 36º e 38º do CCP, conjugados com alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho [por remissão do artigo 14.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprovou o Código de Contratos Públicos] e alínea f) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro a decisão de contratar, autorizar a despesa e aprovar todos atos inerentes ao desenvolvimento do procedimento é competência da Câmara Municipal.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma.-----

**Ponto 7 - Reabilitação do Chafariz da Dorna e Zona Envolvente -
Aprovação do Novo Plano de Trabalhos - Prorrogação do Prazo de
Execução:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º37/2017

Considerando que: -----

1 — A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa António Saraiva e Filhos, Lda., teve início aos vinte e dois dias de setembro de dois mil e dezasseis, com um prazo de execução de cento e vinte dias; -----

2 — Os trabalhos da empreitada foram objeto de parecer da entidade externa DRCC, que condicionou favoravelmente a execução do projeto, com o devido acompanhamento arqueológico pautado pela realização de sondagens arqueológicas de diagnóstico e acompanhamento dos trabalhos de alteração de subsolo, considerando o facto de a empreitada abranger o Chafariz da Dorna, imóvel classificado como de Interesse Público; -----

3 - As sondagens arqueológicas de diagnóstico e acompanhamento dos trabalhos de alteração de subsolo atrasaram-se de acordo com o pedido de Prorrogação de Prazo do Plano de Trabalhos Arqueológicos, submetido no portal do arqueólogo, subscrito pelos Arqueólogos do Dono de Obra — Município da Guarda;-----

4 — O projeto "Reabilitação do Chafariz da Dorna e Zona Envolvente", com uma forte componente paisagística, tem como finalidade a dignificação de um dos mais imponentes chafarizes do Concelho da Guarda e a requalificação do espaço envolvente, uma das principais entradas na cidade desde a Idade Média.-

5 — O empreiteiro ficou impossibilitado de executar obra no subsolo enquanto o procedimento relativo às sondagens e registo arqueológico, pelos motivos dos considerandos 3 e 4, e conseqüentemente o ritmo dos trabalhos teve que reduzir drasticamente, por motivos imputáveis ao Dono de Obra — Município da Guarda e só agora será possível a aplicação dos produtos de limpeza do chafariz da Dorna;-----

6 — O referido atraso não poderá ser imputado como responsabilidade no atraso de execução do empreiteiro, pois os planos de trabalho apresentados tiveram como objetivo a recuperação dos atrasos já verificados no final de 2016/início de 2017, provocados pelas sondagens manuais da equipa de arqueologia, comprometendo a data de conclusão da empreitada. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Aprovar o novo ajustamento do plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro com vista à conclusão da empreitada, e respetiva prorrogação de prazo contratual até ao dia 22 de abril de 2017, por causas não imputáveis ao empreiteiro de acordo com o disposto nos números 1 e 2 da cláusula 72.^a do Caderno de Encargos, conjugado

com os artigos 361º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, referente à empreitada Reabilitação do Chafariz da Dorna e Zona Envolvente.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra até ao dia 22 de abril de 2017, de acordo com a proposta.-----

Ponto 8 - Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz - Abertura do Período de Discussão Pública: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º42/2017

Considerando-se que: -----

a) Nos termos do n.º3 do artigo 6.º do atual RJIGT (instituído pelo Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio), as entidades públicas responsáveis pela elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos programas e dos planos territoriais divulgam, designadamente através do seu sítio na Internet, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da comunicação social a conclusão da fase de elaboração, de alteração ou de revisão, bem como o teor dos elementos a submeter a discussão pública;-----

b) Nos termos do artigo 89.º do mesmo RJIGT, concluído o período de acompanhamento dos planos territoriais, a câmara municipal deve proceder à abertura de um período de discussão pública através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet;-----

c) No caso de planos de pormenor, este período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 20 dias;-----

d) No âmbito do procedimento de revisão do "Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz" se encontra concluído o período de acompanhamento, tendo sido igualmente já realizada a respetiva conferência procedimental;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

a) O agendamento para a próxima reunião pública do Executivo Municipal, e relativamente ao procedimento de revisão do "Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz", da proposta de abertura de um período de discussão pública, para efeitos do previsto no artigo 89.º do RJIGT em vigor, com a duração de 20 dias;-----

b) Que, dando-se cumprimento aos procedimentos e formas previstos no também já citado RJIGT, se proceda à respetiva publicitação desta deliberação, bem como à forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, incluindo os locais onde se encontra disponível a proposta e demais documentos legalmente obrigatórios que a devem acompanhar e ser facultados a todos os interessados.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o documento para apreciação pública e dar seguimento ao processo nos termos propostos. -----

**Ponto 9 - Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda -
Abertura do Período de Discussão Pública: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º43/2017

Considerando-se que: -----

a) Nos termos do n.º3 do artigo 6.º do atual RJIGT (instituído pelo Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio), as entidades públicas responsáveis pela elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos programas e dos planos territoriais divulgam, designadamente através do seu sítio na Internet, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da comunicação social a conclusão da fase de elaboração, de alteração ou de revisão, bem como o teor dos elementos a submeter a discussão pública;-----

b) Nos termos do artigo 89.º do mesmo RJIGT, concluído o período de acompanhamento dos planos territoriais, a câmara municipal deve proceder à abertura de um período de discussão pública através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet;-----

c) No caso de planos de pormenor, este período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 20 dias;-----

d) No âmbito do procedimento de alteração do "Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda" se encontra concluído o período de acompanhamento, tendo sido igualmente já realizada a respetiva conferência procedimental;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

a) O agendamento para a próxima reunião pública do Executivo Municipal, e relativamente ao procedimento de alteração do "Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda", da proposta de abertura de um período de discussão pública, para efeitos do previsto no artigo 89.º do RJIGT em vigor, com a duração de 20 dias;-----

b) Que, dando-se cumprimento aos procedimentos e formas previstos no também já citado RJIGT, se proceda à respetiva publicitação desta deliberação, bem como à

forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, incluindo os locais onde se encontra disponível a proposta e demais documentos legalmente obrigatórios que a devem acompanhar e ser facultados a todos os interessados.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o documento para apreciação pública e dar seguimento ao processo nos termos propostos. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Assistente Técnica, que a subscrevi.-----